

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.02.19.01, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ E A EMPRESA ARIEL DA SILVA SANTOS, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 41.338.054/0001-49, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Francisco Celso Freire, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ARIEL DA SILVA SANTOS**, estabelecida na Rua Vereador Francisco de Assis Freitas, nº 200, Bairro Moeda, Assaré – Ceará, inscrita no CNPJ sob o n. 44.788.914/0001-34, neste ato representada por Ariel da Silva Santos, portador do CPF n. 065.071.293-56, apenas denominado de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, oriundo do Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.02.05.1**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Trata-se de 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 2024.02.19.01, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação acima mencionado, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados de diagramação, editoração, revisão de texto, tratamento e digitalização de imagens, gráficos, arte e finalização dos conteúdos (combinação de cores) das publicações a serem impressas junto a Câmara Municipal de Assa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, bem como os termos do Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.02.05.1, o qual ensejara o Contrato Administrativo, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO

3.1 - As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que dispõe a norma estatuída na cláusula terceira, **ACORDAM** em prorrogar por 12 (doze) meses, até **19 de fevereiro de 2026**, o prazo de vigência do contrato original, a contar do dia **20 de fevereiro de 2025**, podendo, entretanto, ser rescindindo antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou UNILATERALMENTE, convido à Administração Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - DO(S) VALOR(ES)

4.1 - O Termo Aditivo ao contrato, atende ao *Princípio da Economicidade*, permanece com o valor originalmente contratado, na forma discriminada no quadro abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Valor Mensal
0001	Contratação de serviços especializados de diagramação, editoração, revisão de texto, tratamento e digitalização de imagens, gráficos, arte e finalização dos conteúdos (combinação de cores) das publicações a serem impressas junto a Câmara Municipal de Assa	Mês	3.200,00

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos próprios, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	01.031.0001.2.001.0000	3.3.90.39.00

5.2 - A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Assaré/CE, 19 de fevereiro de 2025.

Francisco Celso Freire

Francisco Celso Freire
Presidente da Câmara Municipal de Assaré
CONTRATANTE

Ariel da Silva Santos

ARIEL DA SILVA SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Aponeida Leite da Silva CPF n.º 010.877.020-62

2) Helena Pereira da Silva CPF n.º 723.501.993-04